



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 6.856/2022

**AUTORIZA A CONDUZIR VEÍCULO
OFICIAL O SERVIDOR LUIZ EDUARDO
TESCH**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Memorando Interno nº 274 de 12 de Dezembro de 2022, do Gabinete do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o Servidor LUIZ EDUARDO TESCH, Secretário Municipal de Meio Ambiente, a conduzir Veículo Oficial, a partir de 12 de Dezembro de 2022, na execução de suas funções oficiais.

Art. 2º - O Servidor autorizado a dirigir veículo oficial deve possuir carteira nacional de habilitação compatível com o tipo de veículo oficial que vai conduzir, e verificar se o veículo possui todos os requisitos técnicos e equipamentos legais para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposos ou dolosos que venha a cometer na condução do veículo oficial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 12 de dezembro de 2022.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**